



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PATRÍCIA ZANDONADE, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.018415/2023-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PATRÍCIA ZANDONADE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1039900, no período de 15 de janeiro de 2024 à 10 de fevereiro de 2024, para visita técnica à Université Toulouse Jean Jaurés e participação na Cátedra América Latina do Institut Pluridisciplinaire pour les Études sur les Amériques à Toulouse - IPEAT, Toulouse, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 585/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.